TC-018119.989.25-9
TC-018121.989.25-5
TC-018122.989.25-4

A C Ó R D Ã O

TC-018119.989.25-9

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. – EMDEC.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial nas dependências da EMDEC e terminais de transporte coletivo.

Responsáveis: Vinícius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/10/24.

Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-018121.989.25-5

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. – EMDEC.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial nas dependências da EMDEC e terminais de transporte coletivo.

Responsáveis: Vinícius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Ricardo Ferraro Geciauskas (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/06/25.

Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KR55-EZZW-6TZ5-5CMW

TC-018122.989.25-4

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. – EMDEC.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial nas dependências da EMDEC e terminais de transporte coletivo.

Responsáveis: Vinícius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Ricardo Ferraro Geciauskas (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/25.

Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTOS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de dezembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade, com recomendações, dos Termos de Aditamento (nº 03/24, nº 04/25 e nº 05/25) ao Contrato nº 003/22, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/21.

Determinou, por fim, transitado em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KR55-EZZW-6TZ5-5CMW